

WETZEL S.A.
RUA DONA FRANCISCA, Nº 8.300, BLOCO H – JOINVILLE – SC
CNPJ (MF) Nº 84.683.671/0001-94
NIRE 42 3 0002528-3
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026.

I - DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2026, às 10h00min, na sede social da empresa, na rua Dona Francisca, 8300, bloco H, Distrito Industrial, em Joinville-SC.

II - PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, nos termos da regulamentação da CVM. Presentes, ainda, Sra. Susanna Bender, do Conselho de Administração da Companhia, e a Sra. Nívia Maria Kolling Kamchen, CRC/SC nº 029.947/O-1, na qualidade de representante da Sérgio Stahn Auditores Independentes S/S.

III - MESA: André Luís Wetzel da Silva, presidente e Luciane Hopfer Scholz, secretária.

IV - PUBLICAÇÕES: O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes foram publicados no dia 27/03/2026, no jornal “A Notícia” (fls. 02 a 06) e disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. (www.b3.com.br) e da Companhia (www.wetzel.com.br). O Edital de Convocação foi publicado nos dias 27/03/2026 (fl. 06), 30/03/2026 (fl. 02) e 31/03/2026 (fl. 02), no Jornal “A Notícia”, e disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. (www.b3.com.br) e da Companhia (www.wetzel.com.br), ficando sobre a mesa, à disposição dos interessados, dispensando-se a sua leitura e a transcrição.

V – ORDEM DO DIA: 1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2025; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025; (c) Definição do número de membros do Conselho de Administração (d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e nomeação, dentre eles, do Presidente, e (e) Fixação da remuneração global e anual dos administradores. 2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) Ratificação da autorização para ajuizamento de ação de homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pela Companhia, ocorrido em 11/03/2026. VI - DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ato contínuo, a Secretária fez uma breve apresentação acerca das providências legais preliminares e da ordem do dia, sendo dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e no site da CVM, da B3 S.A. e da Companhia. Adicionalmente, foi informado que houve manifestação de voto por meio de Boletim de Voto a Distância ("BVD") de 1 (um) acionista titular de ações preferenciais da Companhia, sendo dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado, nos termos do parágrafo único do artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/22, uma vez que o referido documento foi previamente divulgado ao mercado pela Companhia. Além disso, foi aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes,

como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações de acordo com a Ordem do Dia: **1. Em Assembleia Ordinária:** (a) aprovados, por maioria dos acionistas votantes, detentores de 268 ações ordinárias da Companhia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, detentores, em conjunto, de 667.803 ações ordinárias da Companhia, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (b) aprovada, por unanimidade dos acionistas votantes, detentores de 668.071 ações ordinárias da Companhia, com base no artigo 189 da Lei nº 6.404/76, a destinação do resultado apurado no exercício para a conta de prejuízos acumulados, restando prejudicada a distribuição de dividendos; (c) deliberou-se, pela unanimidade dos acionistas detentores de 668.071 ações ordinárias da Companhia, fixar em 3 (três) o número de membros do Conselho de Administração; passando ao item (d) da ordem do dia, consignou-se que não houve requerimento para adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. Em seguida, o acionista controlador e os demais acionistas com direito a voto, detentores de 668.071 ações ordinárias da Companhia, elegeram, para compor o Conselho de Administração: (i) como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **André Luís Wetzel da Silva**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Alexandre Döhler, nº 276, Centro, inscrito no CPF/MF sob nº 421.788.439-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº 719.109 - SSP/SC, e (ii) como membro do Conselho de Administração, o Sr. **Erodes Berbetz**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Santo André/SP, na Rua das Palmeiras, nº 683, bairro Jardim, inscrito no CPF/MF sob nº 752.283.439-20 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.646.164-9 – SESP/PR. Na sequência, nos termos do artigo 141, § 4º, inciso II, da Lei nº 6.404/76; em votação em separado, acionistas titulares de 329.213 ações preferenciais, representativas de mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, excluído o acionista controlador, elegeram: (iii) como membro do Conselho de Administração, o Sr. **Eloi Jensen**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Castro Alves, nº 1230, Centro, inscrito no CPF/MF sob nº 294.082.539-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 13.440.140-0 – SSP/PR. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado em livro próprio, com a declaração de desimpedimento de que trata o §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. O mandato dos membros do Conselho de Administração se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2028, estendendo-se até a investidura dos sucessores; (e) aprovada, por maioria dos acionistas votantes, detentores de 268 ações ordinárias da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, detentores, em conjunto, de 667.803 ações ordinárias da Companhia, a remuneração global anual dos administradores para o período compreendido entre 1º de abril de 2026 e 31 de março de 2027, no montante total de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual, observado o disposto no Estatuto Social. (f) na sequência, a Secretária da mesa informou que houve apenas pedido de Instalação do Conselho Fiscal, via boletim de voto a distância, por parte de 1 (um) acionista detentor de 3 ações preferenciais da Companhia, representativas de menos de 4% das ações sem direito a voto, não alcançando o percentual mínimo

previsto no art. 161, § 2º da Lei 6.404/76, alterada pela Resolução CVM nº 70/22, motivo pelo qual o Conselho Fiscal não foi instalado. **2. Em Assembleia Extraordinária: a)** os acionistas votantes, detentores de 668.074 ações, ratificaram, a decisão tomada pela administração da Companhia de ajuizamento da ação de recuperação extrajudicial ocorrida em 11 de março de 2026. Antes de encerrar a Assembleia, o Sr. Presidente pediu a palavra para registrar, em nome da Companhia, os mais elevados agradecimentos a Dra. Susanna Bender, que encerra seu ciclo como Conselheira de Administração, destacando ainda, a admiração unânime de todos os conselheiros e da diretoria pelos serviços prestados. **VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi ela lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pela Secretária e por todos os acionistas presentes. Joinville (SC), 29 de abril de 2026. (ASS) Mesa: André Luís Wetzel da Silva, Presidente e Luciane Hopfer Scholz, Secretária. Acionistas presentes: p/CWS Participações S/A: André Luís Wetzel da Silva e Rodrigo Moretti Ramalho Câmara; André Luís Wetzel da Silva; Eloi Jensen; Jonas Tadeu Maçaneiro; Ronaldo Nass, p.p. Cristiane da Silva de Medeiros; Gabriel Junqueira Pamplona Skaf, p.p. Cristiane da Silva de Medeiros. Acionista via Boletim de Voto a Distância: Thomas Magno de Jesus Silveira. É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, às fls. 44 a 46.

**ANDRÉ LUÍS WETZEL DA SILVA
PRESIDENTE**